

RBGI - ISSN: 2319-0639

REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

BRAZILIAN JOURNAL OF MANAGEMENT & INNOVATION



TRANSPARÊNCIA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PORTAIS ELETRÔNICOS DOS MUNICÍPIOS DE UMA REGIÃO DO INTERIOR DE MINAS GERAIS

TRANSPARENCY AND MUNICIPAL PUBLIC MANAGEMENT: ANALYSIS OF PUBLIC DATA ON THE WEBSITES OF MUNICIPAL ADMINISTRATIONS OF THE GEOGRAPHIC REGION IN STATE OF MINAS GERAIS, BRAZIL

Ricardo Pereira, UFU, Brazil



<https://orcid.org/0000-0003-1939-8824>

Vinícius Silva Pereira, UFU, Brazil



<https://orcid.org/0000-0002-4521-9343>

*Correspondence contact

Started: December 2022 > Accepted: May 2023

How to Cite:

Pereira, R., & Silva Pereira, V. (2023). TRANSPARENCY AND MUNICIPAL PUBLIC MANAGEMENT: ANALYSIS OF PUBLIC DATA ON THE WEBSITES OF MUNICIPAL ADMINISTRATIONS OF THE GEOGRAPHIC REGION IN STATE OF MINAS GERAIS, BRAZIL. Brazilian Journal of Management and Innovation (Revista Brasileira De Gestão E Inovação), 10(3). Retrieved from <https://sou.ucs.br/revistas/index.php/RBGI/article/view/360>

Editor: Mateus Panizzon, Dr.

Evaluation Process: Double blind peer review



ABSTRACT

Based on the massification of access to information due to the improvement and dissemination of computer technologies on the network, especially from the 1970s onwards, new parameters of transparency and publicity for management acts were established in the public sector. The so-called electronic transparency portals emerged as a means to implement the premises of this new paradigm of opening state secrets, as well as the accountability of state agents. The present study was interested in analyzing the specific reality, in its virtues and shortcomings, of the electronic portals of the municipalities that make up the geographic region of Uberlândia, Minas Gerais, Brazil, in the earliest variable period, with data available, up to the year 2021. For this purpose, strategies such as obtaining data according to the parameters of the “Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M)”, understood as Transparency Index of Municipal Public Management, were used in order to interpret them through a qualitative, descriptive, applied and documental methodological approach. The results allowed concluding the prevalence of attendance to formal aspects, such as the publication of municipal legislation and planning elements, and the lack of instruments to effect the interaction of municipal administrations with citizens and society organizations.

Keywords: transparency; local governments; accountability; government websites; innovation

RESUMO

Fundamentados na massificação do acesso à informação em razão do aprimoramento e da difusão de tecnologias computacionais em rede, sobretudo a partir da década de 1970, novos parâmetros de transparência e publicidade dos atos de gestão foram estabelecidos no setor público. Os denominados portais eletrônicos da transparência surgiram como meios para efetivação das premissas desse novo paradigma de abertura dos segredos de Estado, bem como da responsabilização e prestação de contas dos agentes estatais. No presente estudo interessou analisar a realidade específica, em suas virtudes e carências, dos portais eletrônicos dos municípios que compõem a região intermediária de Uberlândia/MG, no período variável mais antigo, com dados disponíveis, até o ano de 2021. Para tanto foram utilizadas estratégias como a obtenção de dados segundo os parâmetros do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M) com vistas a interpretá-los por meio de uma abordagem metodológica qualitativa, descritiva, aplicada e documental. Os resultados permitiram concluir a prevalência do atendimento a aspectos formais, como a publicação da legislação municipal e dos elementos de planejamento, e a carência de instrumentos para efetivar a interação das administrações municipais com os cidadãos e as organizações da sociedade.

Palavras-chave: transparência; governos locais; accountability; portais eletrônicos; inovação

1 INTRODUÇÃO

A informação, por efeito das transformações econômicas e sociais do modo de produção capitalista, principalmente, a partir da década de 1970, assume importância de primeira ordem. Como consequência do recrudescimento do novo paradigma técnico-científico-informacional, a estratégia dos governos de países centrais, como os Estados Unidos, a França e o Japão, passou a ser o estabelecimento de políticas públicas voltadas à informatização de suas sociedades (Dantas, 1999).

Por intermédio da legislação, foram definidos conteúdos e procedimentos para prover o acesso à informação, tanto por iniciativa do ente governamental (transparência ativa) – utilizando-se, em geral, de páginas na internet para a publicação de conteúdos informacionais, os denominados portais da transparência – quanto pela demanda de cidadãos, organizações e associações (transparência passiva), aplicáveis a todos os entes e esferas da federação (Silva & Bruni, 2019).

Nessa perspectiva, destacam-se a lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, normas de direito financeiro, orçamento e contabilidade no setor público (Brasil, 1964); a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988); a lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, normas gerais de responsabilidade fiscal (Brasil, 2000), combinada com a lei complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009 (Brasil, 2009) e a lei complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016 (Brasil, 2016), as quais a alteraram; e a lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, normas gerais de acesso à informação (Brasil, 2011).

Para orientar os rumos do presente estudo, optou-se pela análise dos dados publicados nos portais eletrônicos dos municípios que compõem a região intermediária de Uberlândia, Minas Gerais, composta pelos municípios de Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira

Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiáçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia (FJP, 2020), e sua relevância para a legitimação na tomada de decisões estratégicas em políticas públicas.

Destaca-se que a escolha da região intermediária de Uberlândia tem fundamento na relevante posição ocupada por essa região no estado de Minas Gerais, composta por vinte e quatro municípios, os quais possuem área territorial conjunta de 35.513,7 km² ou 6,05% do território estadual (FJP, 2020). Com população total, em 2010, de 1.056.116 habitantes e grau de urbanização de 93,1%. Nesse aspecto menor apenas que o constatado na região intermediária de Belo Horizonte, que é de 96,6%; maior, inclusive, que a média estadual, que é de 85% (Bertolucci, 2019).

Com fundamentando na pesquisa desenvolvida por Cruz (2010), para além da análise específica dos portais da transparência, a fim de aprimorar o dimensionamento da capacidade dos municípios em efetivar a transparência como regra mestra no setor público, há justa expectativa que as informações da gestão administrativa e fiscal, bem como os mecanismos de relacionamento com o cidadão, permeiem o conteúdo dos portais eletrônicos como um todo, e não somente uma área específica das suas páginas na rede.

Assim, interessa saber: qual a realidade e as possibilidades de aprimoramentos dos portais eletrônicos dos municípios que compõem a região intermediária de Uberlândia, postos em consideração os parâmetros legais e os indicadores definidos em Cruz (2010)?

Desse modo, o objetivo geral é verificar o panorama das informações disponibilizadas

pelos municípios em estudo nos seus portais eletrônicos. Para sua consecução, o artigo está estruturado nas seguintes seções: a presente introdução; o referencial teórico, no qual se associam os temas sistema de informação no setor público, accountability e transparência pública e transparência nos municípios; na sequência são descritos os

procedimentos metodológicos; posteriormente, os dados são apresentados e discutidos; concluindo-se com as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Os movimentos de reforma da administração pública, estabelecidos na década de 1970 e 1980, rompem com a estrutura tradicional, marcada pela hierarquia e o apego à lei, objetivando transformar as instituições públicas segundo a ótica gerencialista, fenômeno que foi nomeado de New Public Management (NPM) ou Nova Gestão Pública (Balbe, 2010). Ainda segundo Balbe (2010), mais recentemente, os teóricos têm se debruçado na tentativa de compreender a nuances do avanço do e-government (governo eletrônico), cuja operacionalização é marcada pela utilização

de tecnologias da informação e comunicação, gerando-se a expectativa do crescimento de um novo movimento de reforma da administração pública.

De qualquer modo, sejam vistos como precursores de uma mudança estrutural do setor público ou somente como ferramentas auxiliares do gerenciamento da máquina pública, os sistemas de informações aplicados à realidade da administração do Estado podem suportar aquilo que Bairral (2015) denomina como mecanismos de governança para avaliação pós-decisória. Dessa feita, a fim de superar o problema de assimetria de informações entre os gestores públicos (agentes) e os cidadãos (principal), faz-se necessária a criação de meios para a prestação de contas dos atos da gestão estatal (Bairral, 2015).

2.2 ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Apesar de não possuir uma definição única e uniforme, a accountability está relacionada ao dever do administrador público em apresentar informações detalhadas de sua atuação, à mensuração da eficiência de suas ações e à responsabilização por seus desvios, calcando-se na transparência, tempestividade, concisão e exatidão das informações (Albuquerque, 2007).

De forma similar, a transparência goza de uma multiplicidade de abordagens conceituais. Para Cruz e Afonso (2018), é fundamento da governança pública, e a sua prática traz grandes benefícios ao aprimoramento das boas práticas na gestão pública.

Em referência ao arcabouço teórico formado por vários autores que definiram esse termo, Cruz et al. (2012) resume-o em algumas características como a compreensibilidade e a liberdade de acesso em meios convenientes aos envolvidos, além de associá-lo a abstrações morais, tais como honestidade, lisura e abertura. Na mesma direção, Albuquerque (2007) destaca outros correlatos da transparência, quais sejam a comunicação adequada e o acesso disponível, apontando a linguagem como o principal empecilho para o seu aprimoramento na condução dos negócios públicos.

Considerando-se serem os municípios, conforme ainda Cruz et al. (2012), os elos mais frágeis da transparência no setor público, importa tratar

especificamente desse fenômeno sob a ótica desse ente da federação, o que é feito a seguir.

2.3 TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS

No Brasil, até os dias atuais não se consolidou um modelo de burocracia pública sólido, uma vez que há um confronto entre o seu desenvolvimento e a construção de práticas democráticas, permeado da presença de um resiliente patrimonialismo fundado na agência de interesses privados na administração pública, o que fortalece o clientelismo, o fisiologismo e a corrupção (Matias-Pereira, 2008).

Embora transparência não redunde necessariamente em uma gestão de qualidade das cidades, os portais da transparência não se tornam menos importantes para a governança eletrônica, pois viabilizam a exposição ao público das informações que podem garantir a accountability e instrumentalizar controle social, apesar do consenso quanto à ineficiência da maneira pela qual os mandatários e agentes políticos das prefeituras divulgam os dados de suas gestões (Viana, 2013).

Outrossim, Bernardo, Reis e Sediya (2017) concluíram que fatores de natureza

socioeconômica – relacionados ao desenvolvimento de áreas como saúde e educação e distribuição de renda –, demográfica – em outras palavras o tamanho da população – e fiscal – que pode ser traduzido como equilíbrio entre as receitas e despesas públicas – podem impactar o nível de transparência a qual se propõem os municípios.

Quanto à qualidade da informação há apontamentos para sua insuficiência no tocante à instrumentalização do controle social (Baldissera et al., 2019) e a ineficiência, por parte dos governos locais, no atendimento aos parâmetros impostos pela legislação (Corrêa et al., 2017), seja quando o atendimento é apenas parcial (Andrade & Raupp, 2017; Rosa, 2016) ou quando meramente formal (Coelho et al., 2018).

Desse modo, apesar de o uso mais ordenado e sistematizado da transparência não garantir necessária melhora dos resultados da gestão governamental, fatores de natureza socioeconômica, tais como o IDH, cujo objetivo é mensurar o progresso em educação, saúde e renda de uma sociedade, e o nível de especialização e formação dos agentes da burocracia municipal resultam em menor número de irregularidades e corrupção (Batista, Rocha & Santos, 2020).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na elaboração deste estudo foi adotada uma abordagem predominantemente qualitativa, não obstante o uso de recursos da estatística descritiva, que auxiliaram na compreensão dos fatos. Tal dominância se explica quando a intenção é conhecer um fenômeno fazendo uso de bases interpretativas, apoiando-se em métodos direcionados a permitir a compreensão de um processo ou relação (Flick, 2009). Adicionalmente, a utilização da estatística descritiva, fundada na utilização de conjuntos dados, aliada a métodos para o seu recolhimento, organização, descrição e interpretação (Agresti & Finlay, 2012) suportou a apresentação dos resultados.

Em relação aos procedimentos, qualifica-se como documental, em razão da utilização de dados e de arquivos secundários, dependentes de um tratamento analítico ou de adequações para o atendimento dos propósitos pretendidos (Gil, 2008).

Para a obtenção dos dados disponibilizados pelos municípios analisados em seus portais eletrônicos, foi utilizado instrumento de coleta de dados para o cálculo do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M), o qual é baseado no Índice de Transparencia de los Ayuntamientos (ITA), utilizado na análise da transparência de municípios da Espanha, com adaptações, entre outras, concernentes à legislação aplicável (Cruz, 2010).

Nesse sentido, por meio da categorização das informações contidas nos sistemas eletrônicos dos entes públicos,

constituiu-se uma escala de avaliação, da qual resulta a elaboração do ITGP-M, conforme Figura 1.

Figura 1

Categorias de Informações Constantes do ITGP-M

Categorias de Informações	Objetivos da Divulgação
Informações gerais sobre o município, gestor municipal e vereadores (C1): 8 itens de avaliação e pontuação máxima de 10	Prover o cidadão de informações básicas sobre os ocupantes de cargos eleitos e a estrutura administrativa municipal (composta por 8 itens avaliativos e pontuação máxima de 10 pontos).
Legislação municipal e Instrumentos de planejamento municipal (C2): 11 itens de avaliação e pontuação máxima de 11	Prover ao cidadão acesso à legislação municipal ordinária e também aos instrumentos de planejamento que orientam a gestão orçamentária (receitas e despesas)
Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais (C3): 16 itens de avaliação e pontuação máxima de 36	Prover ao cidadão acesso aos principais relatórios sobre a situação econômico-financeira do município, no tocante à execução do orçamento, gestão dos ativos e das dívidas do município
Interação com os cidadãos e com a sociedade (C4): 17 itens de avaliação e pontuação máxima de 19	Prover ao cidadão informações sobre os serviços prestados <i>online</i> no portal do município, as possibilidades de interação e participação na definição das preferências governamentais
Análise do portal do município (C5): 7 itens de avaliação e pontuação máxima de 7	Possibilitar uma análise das condições de acessibilidade e navegabilidade do portal do município
Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão (C6): 60 itens de avaliação e pontuação máxima de 60	Prover o cidadão de informações claras e objetivas em áreas consideradas de maior interesse e cujas condições têm impacto direto na vida dos cidadãos: política tributária, administração, licitações e compras, segurança pública, educação, cultura, esporte e lazer, habitação e urbanismo, saúde, saneamento básico, gestão ambiental, atividades econômicas (indústria, comércio, serviços e agricultura), trabalho e transportes

Fonte. adaptado de Cruz, 2010.

Ainda segundo Cruz (2010), o ITGP-M pode ser evidenciado pela seguinte expressão:

$$ITGP - M = \sum C1 + \sum C2 + \sum C3 + \sum C4 + \sum C5 + \sum C6$$

Onde: [...]

C1 = Informações gerais sobre o município, gestor municipal e vereadores

C2 = Legislação municipal e instrumentos de planejamento municipal

C3 = Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais

C4 = Interação com os cidadãos e com a sociedade

C5 = Análise do portal do município

C6 = Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão

A maior parte dos itens contidos no instrumento de análise de dados dos portais da transparência possui uma lógica binária, ou seja, recebe nota 1 – quando existente – ou nota 0 – quando inexistente –, exceto os relatórios financeiros e fiscais de publicação periódica, para os quais foi considerada uma escala de pontos, computando-se 1 ponto (caso haja disponibilização de 1 a 3 anos exercícios anteriores), 2 pontos (4 a 6 anos

e 3 pontos (7 a 10 anos ou mais), para melhor refletir a disponibilização em larga escala temporal (CRUZ, 2010).

Para constituir um critério comum para julgamento do grupo, segundo a categoria de informações, foi utilizada a mediana, visto que essa medida de tendência central é menos impactada pela existência de valores destoantes presentes na sequência de observações. E, a partir desse padrão, foram

definidas faixas de desempenho, como demonstrado na Figura 2.

Figura 2 – Critério de Desempenho Geral por Categoria de Informações

Desempenho Geral	Mediana (Md)
Superior	$Md \geq 0,75$
Intermediário	$0,5 \leq Md < 0,75$
Inferior	$0,25 \leq Md < 0,50$
Crítico	$Md \leq 0,25$

Fonte: adaptado de Cruz, 2010.

Nota: Md em relação à pontuação máxima possível em cada categoria de informações.

Para o exame dos dados obtidos nos portais eletrônicos foi utilizada a análise de conteúdo, cuja finalidade é servir como ferramenta para o tratamento de dados, identificando as principais características de um tema específico, a partir do suporte de documental selecionado (Vergara, 2005).

Destaca-se a variabilidade, nos portais eletrônicos dos municípios selecionados, do período mais antigo dos dados coletados. De todo modo, isso não se configura como prejudicial ao rigor científico da análise, considerando-se haver ponderações nos critérios de pontuação do instrumento ora apresentado em relação a abrangência temporal das informações disponibilizadas. Por outro lado, o termo da coleta de dados foi estabelecido como sendo as informações disponíveis do ano de 2021.

Nesse sentido, constituiu-se um critério de avaliação do conjunto de municípios para cada categoria de informações, por meio da utilização de medida de tendência central, pela qual se qualificou o desempenho em níveis superior, intermediário, inferior e crítico. Além disso,

a estatística descritiva também é utilizada para a elaboração dos gráficos de apresentação dos resultados. Assim como, para retratar a frequência dessa distribuição de pontos em cada uma das categorias, foram empregados histogramas, os quais demonstram a densidade de municípios em cada uma das possíveis notas da escala entre a pontuação mínima e a máxima observadas.

Como se tratam os portais eletrônicos e da transparência de um conjunto de documentos que são divulgados, a fim de garantir a transparência dos programas e ações de governos em execução e a instrumentalização da participação civil nos negócios públicos, a análise desses mesmos dados torna-se o melhor meio para o alcance dos objetivos da presente pesquisa. Assim, transformar o conjunto de dados em representações, que tornem sua leitura facilitada aos interesses da pesquisa é, nesse sentido, a própria expressão da finalidade da análise documental (Bardin, 2016).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em um primeiro passo na consecução desta pesquisa, foi realizado um levantamento sistematizado da legislação nacional, cujos conteúdos regulem, de forma geral, a transparência nas atividades do Estado. Baseando-se nos achados desta etapa,

constata-se que Brasil possui um robusto arsenal legislativo para a regulamentação da produção e da divulgação dos dados das atividades do setor público, compilado na Figura 3.

Referência e Data da Publicação	Descrição	Principais Inovações
Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.	Normas de direito financeiro e controle orçamentário e contábil voltadas a todos os entes da federação.	Constituiu um conjunto de padrões para o registro e acompanhamento das informações orçamentárias, financeiras e contábeis no setor público.
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.	Carta Constitucional da República Federativa do Brasil.	Estabeleceu a disciplina em nível constitucional para a fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Tornou obrigatório a confecção e publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009.	Acrescentou e alterou dispositivos da LRF.	Incluiu a necessidade de disponibilização, em tempo real, dos dados financeiros e orçamentários dos órgãos e entidades do setor público.
Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.	Lei de Acesso à Informação (LAI).	Transformou o sigilo das informações financeiras e não financeiras, produzidas pelos órgãos e entidades públicos, em exceção à regra geral, a qual passou a ser a publicação e a divulgação, de forma espontânea ou por intermédio de solicitação.
Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016.	Acrescentou e alterou dispositivos da LRF.	Aprimorou de forma substancial dispositivos inerentes à transparência das contas públicas, previstas pela LRF.

Por intermédio da interpretação da Figura 3 torna-se possível a construção de uma cronologia das mudanças estruturais do gerenciamento da informação produzida pelos órgãos e entidades do setor público, uma vez que se tratam todas de legislações nacionais, abarcando a todos os entes da federação.

Nesse aspecto, a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 disciplina padrões esperados no registro de informações financeiras e econômicas dos entes nacional e subnacionais. A Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, alçou a standardização pretendida por essa lei, cuja promulgação é anterior à própria carta política do Estado brasileiro, ao nível constitucional, o que pode ser considerado um importante avanço.

Outra relevante evolução foram os aprimoramentos, em termos de obrigatoriedade na promoção da transparência das ações e programas governamentais, representados pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e pelas alterações promovidas nessa em razão da edição da Lei Complementar n.º 131, de

27 de maio de 2009 e da Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016.

Dando fim a referida linha cronológica, porém não esgotando a possibilidades de futuros avanços em nível infralegal, a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 remodela o conceito de sigilo no âmbito das instituições públicas, ao torná-lo exceção frente à nova regra de divulgar amplamente os dados públicos. Destarte, os denominados portais da transparência concretizam os ditames desse conjunto de normas, especialmente as previsões contidas na LRF. A esse respeito, o artigo 48 do citado diploma legal destaca:

[...] são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos (Brasil, 2000).

Desse modo, o formato em que as informações são difundidas pode

comprometer a utilidade e a disponibilidade para os diversos usuários, internos e externos, das diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal), de cuja compreensão e análise crítica dessas informações depende a legitimação das políticas de governo.

Ainda assim, mesmo que a legislação federal inclua a sua observância pela União, pelos Estados e o Distrito Federal e pelos Municípios, peculiaridades são inerentes a cada um desses. Conquanto existam competências comuns entre os entes políticos da federação, o município, por exemplo, goza de ampla autonomia política, administrativa e financeira e competências privativas para tratar de assuntos locais (Meirelles, 2008).

Cumprida a fase de levantamento do arcabouço jurídico-normativo pátrio, partiu-

se para a interpretação dos dados obtidos nos portais eletrônicos dos municípios em estudo, regendo-se pelas diretrizes do instrumento de pesquisa, o que é realizado de forma coletiva para cada uma das categorias de informações.

A C1, composta pelos itens dispostos na Figura 4, possui como referência os dados básicos da administração pública municipal, pela qual se verifica a demonstração, no portal eletrônico, das funções de seus órgãos e os responsáveis por cada área; a biografia, o currículo e os demonstrativos de remunerações dos agentes políticos; como também a existência de planos estratégicos administrativos.

Figura 4 – Descrição dos Itens da C1

Nº	Descrição do Item Avaliado
1	Detalhamento dos órgãos municipais, suas funções e seus responsáveis
2	Divulgação de endereço eletrônico (e-mail ou homepage) dos órgãos municipais
3	Divulgação de informações básicas sobre autarquias e/ou empresas municipais
4	O Município possui Agenda 21 Local ou Plano Estratégico Municipal
5	Divulgação de informações sobre a filiação político-partidária dos eleitos para o Poder Executivo e Legislativo (prefeito e vereadores)
6	Divulgação de informações biográficas e profissionais do prefeito e vereadores
7	Divulgação de e-mail ou formulário de contato do prefeito, secretários e/ou vereadores do Município
8	Divulgação de informações sobre a remuneração do prefeito, secretário e/ou dos vereadores

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

O histograma da C1, Figura 5, apresenta uma maior densidade entre a mediana e a faixa inferior de valores, evidenciando a consistência de municípios com menores pontuações. A mediana apurada foi de 6 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente

os municípios analisados, são, respectivamente, 3 e 9 pontos.

Considerando-se a pontuação máxima possível, que é de 10 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral intermediário na apresentação de informações básicas.

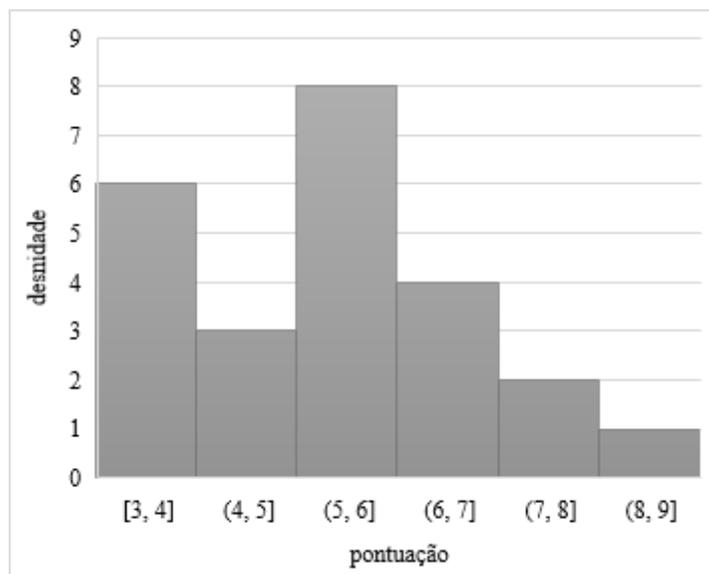


Figura 5 – Dados básicos da administração pública municipal (C1)

A C2, composta pelos itens dispostos na Figura 6, concentra elementos destinados a averiguar a disponibilização de instrumentos legais de planejamento orçamentário, a exemplo do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, assim como disciplinadores das atividades

gerais do município, que é o caso da Lei Orgânica Municipal e do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal.

Figura 6 – Descrição dos Itens da C2

Nº	Descrição do Item Avaliado
9	Divulgação da legislação ordinária do Município
10	Lei Orgânica Municipal
11	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal
12	Plano Plurianual (PPA) em vigência
13	Planos Plurianuais (PPA) anteriores
14	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigência
15	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anteriores
16	Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigência
17	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) anteriores
18	Divulgação das alterações no orçamento (ex. créditos adicionais) aprovadas pelo Legislativo Municipal

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

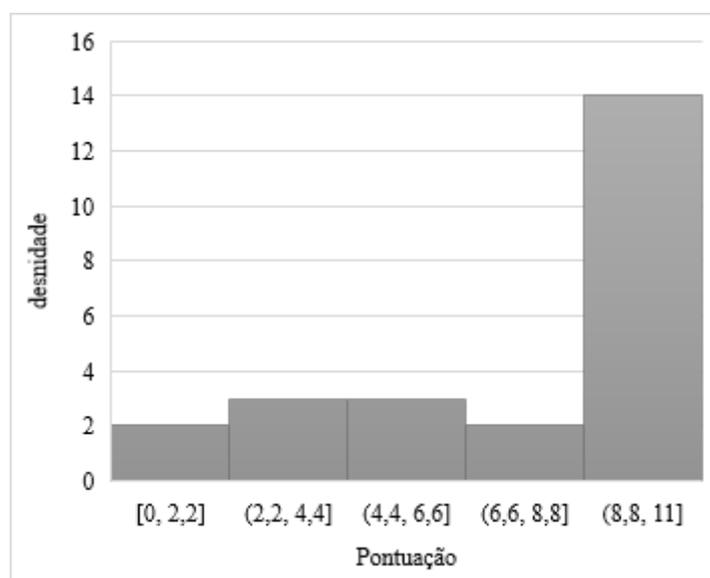
O histograma desta categoria de informações, Figura 7, apresenta uma maior densidade entre a mediana e a faixa superior de valores, evidenciando a consistência de municípios com maiores pontuações. A

mediana apurada foi de 9 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente os municípios analisados, são, respectivamente, 0 e 11 pontos.

Considerando-se a pontuação máxima possível, que é de 11 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral

superior na apresentação de informações sobre legislação e planejamento municipais.

Figura 7 – Disponibilização de instrumentos legais de planejamento orçamentário (C2)



A C3, composta pelos itens dispostos na Figura 8, é composta de itens pertinentes ao controle contábil e fiscal do ente municipal. Assim, é apurada a disponibilização do conjunto de demonstrações contábeis – das quais são exemplo os Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais –

e relatórios de controle previstos na LRF, como é o caso do RREO e do RGF, completos e em suas versões simplificadas, além de outros documentos relacionados à prestação de contas. Adicionalmente, aspectos quantitativos e qualitativo do conteúdo desses documentos também são verificados.

Figura 8 – Descrição dos Itens da C3

Nº	Descrição do Item Avaliado
20	Relatório de Prestação de Contas
21	Balanço Orçamentário
22	Balanço Patrimonial
23	Balanço Financeiro
24	Demonstração das Variações Patrimoniais
25	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)
26	Versão Simplificada do RREO
27	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)
28	Versão Simplificada do RGF
29	Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas referente às prestações de contas do último exercício
30	Tempestividade na divulgação dos instrumentos de transparência fiscal eletrônica

31	Divulgação de informações sobre a estrutura ou política de controle interno municipal
32	Divulgação do montante da dívida municipal
33	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos anos anteriores
34	Divulgação de informações qualitativas sobre a destinação das operações de crédito (empréstimos) realizadas pelo município
35	O município possui link para o Portal Contas Públicas para divulgação das informações previstas na Lei nº 9.755/1998

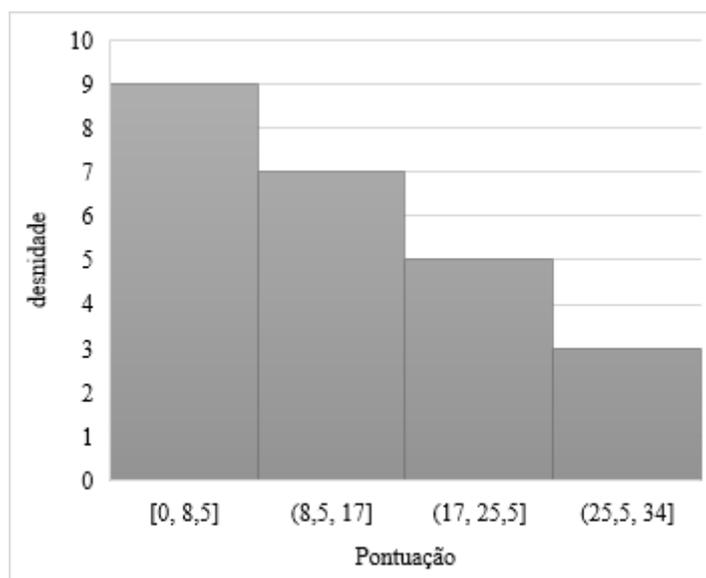
Fonte: adaptado de Cruz (2010).

O histograma desta categoria de informações, Figura 9, apresenta uma maior densidade entre a mediana e a faixa inferior de valores, evidenciando a consistência de municípios com menores pontuações. A mediana apurada foi de 12 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar

individualmente os municípios analisados, são, respectivamente, 0 e 34 pontos.

Considerando-se a pontuação máxima possível, que é de 36 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral inferior na apresentação de informações financeiras, contábeis e fiscais.

Figura 9 – Controle contábil e fiscal (C3)



A C4, composta pelos itens dispostos na Figura 10, tem a ver com um agrupamento de itens de informação direcionados a avaliar os subsídios oferecidos pelos municípios para fomentar a participação popular. Nesse sentido, são considerados no seu exame: existência de

Diário Oficial online; protocolo de processos administrativos via portal eletrônico; fórum e outras ferramentas para recepcionar sugestões de cidadãos e de organizações da sociedade civil; calendário e resultados de audiências públicas; entre outros.

Figura 10 – Descrição dos Itens da C4

Nº	Descrição do Item Avaliado
36	O município possui Diário Oficial ou Jornal Oficial e divulga versão online?
37	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de impressão de documentos e formulários municipais
38	O portal eletrônico do Município permite dar entrada e/ou fazer acompanhamento de processos junto aos órgãos municipais
39	Divulgação de informações sobre concursos públicos e/ou outras oportunidades de emprego
40	Divulgação da programação e outras informações (horário e preços) dos estabelecimentos culturais e/ou desportivos abertos ao público
41	Divulgação de dados (número ou porcentagem) de solicitações de cidadãos atendidos pelos órgãos municipais
42	Divulgação de informações sobre o trânsito na cidade e os consequentes impactos sobre os serviços municipais
43	O portal eletrônico do Município possui fórum de discussão aberto a qualquer cidadão
44	Há espaço para cadastro e divulgação de associações de bairro/moradores
45	O Município possui e divulga no portal eletrônico um código ou regulamento de participação popular na gestão municipal
46	Divulgação de informações sobre a composição, funcionamento e/ou atuação dos conselhos municipais
47	Há espaço para sugestões dos cidadãos em áreas estratégicas do município, tais como educação, saúde e urbanismo
48	Divulgação das formas de participação dos cidadãos na elaboração do orçamento municipal
49	Divulgação de calendário das audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA
50	Divulgação de calendário das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais
51	Apresentações dos relatórios/resultados das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais
52	Divulgação de informações sobre convênios, apoio e/ou doações para ONGs (associações, instituições culturais, sociais)

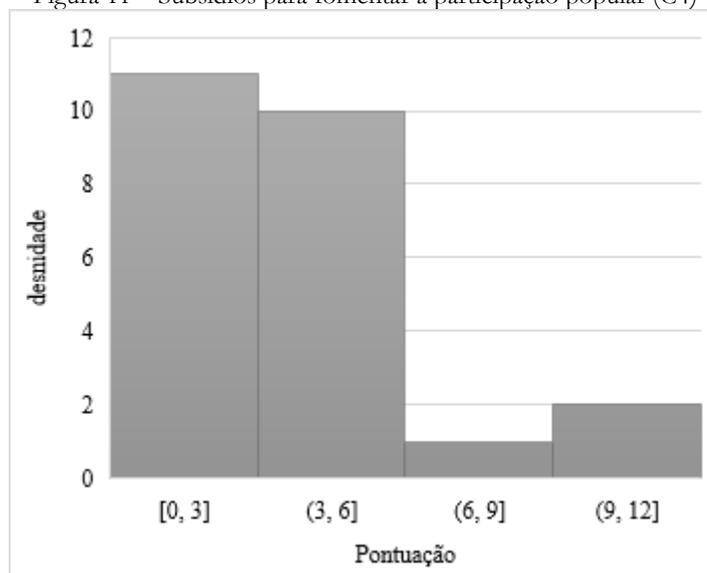
Fonte: adaptado de Cruz (2010).

O histograma desta categoria de informações, Figura 11, apresenta uma maior densidade entre 0 e 5 pontos, faixa essa que termina ligeiramente acima da mediana, evidenciando a consistência de municípios com menores pontuações. A mediana apurada foi de 4 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar

individualmente os municípios analisados, são, respectivamente, 0 e 12 pontos.

Considerando-se a pontuação máxima possível, que é de 19 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral crítico nos mecanismos de interação com os cidadãos contidos em seus portais eletrônicos.

Figura 11 – Subsídios para fomentar a participação popular (C4)



A C5, composta pelos itens dispostos na Figura 12, é formada por itens pertinentes à navegabilidade do portal eletrônico. Portanto, são aferidos: existência de “mapa do site” e ferramentas de busca, destinadas a facilitar a pesquisa de conteúdo;

informações em outros idiomas; formulário de contato institucional; e acessibilidade a pessoas com deficiência. Para mais, interessa saber também a frequência de atualização dos portais.

Figura 12 – Descrição dos Itens da C5

Nº	Descrição do Item Avaliado
53	O portal eletrônico do Município possui a ferramenta de “Mapa do site” para facilitar a busca de informações por parte do cidadão
54	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de busca do conteúdo do portal por meio de palavras-chaves
55	O portal eletrônico oferece informações em outros idiomas
56	O portal eletrônico do Município divulga endereço eletrônico (e-mail) ou formulário de contato institucional para registro de reclamações, comentários e sugestões
57	O portal eletrônico do Município oferece serviço de Ouvidoria online
58	O conteúdo do portal eletrônico é atualizado (frequência mínima semanal)
59	O portal eletrônico do Município oferece acessibilidade a portadores de necessidades especiais

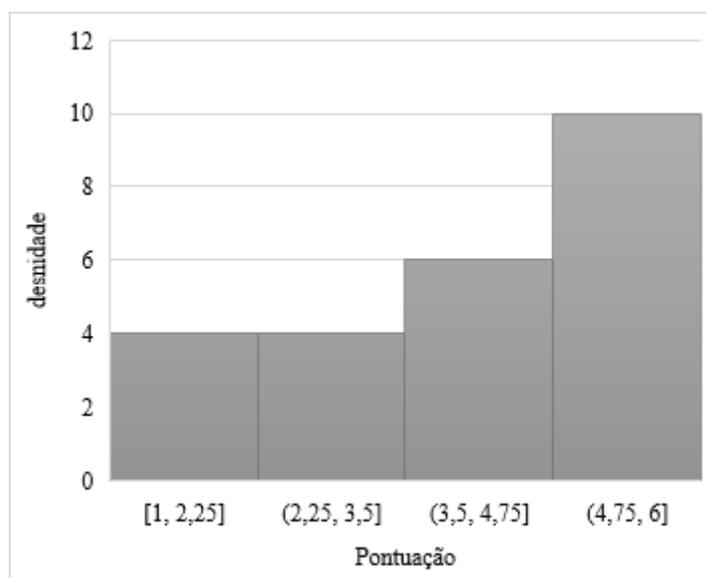
Fonte: adaptado de Cruz (2010).

O histograma desta categoria de informações, Figura 13, apresenta uma maior densidade entre a mediana e a faixa superior de valores, evidenciando a consistência de municípios com maiores pontuações. A mediana apurada foi de 5 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente os municípios

analisados, são, respectivamente, 1 e 6 pontos.

Considerando-se a pontuação máxima possível, que é de 7 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral intermediário na análise geral das características dos portais eletrônicos.

Figura 13 – Navegabilidade do portal eletrônico (C5)



A C6, composta pelos itens dispostos na Figura 14, concentra uma ampla gama de itens de informação, com os quais se constitui um quadro analítico dos aspectos gerais quantitativos e qualitativos da gestão municipal. Nesse sentido, são

avaliadas as publicações relacionadas à política fiscal e administrativa, além da atuação estatal em diversas áreas de interesse da sociedade, tais como educação, saúde, cultura, habitação, meio-ambiente, emprego, transporte e outros.

Figura 14 – Descrição dos Itens da C6

Nº	Descrição do Item Avaliado
Política tributária	
60	Código Tributário Municipal
61	Políticas de combate da sonegação promovidas pelo município
62	Apresentação da evolução da arrecadação tributária no município
63	Políticas de incremento da receita própria municipal
Administração	
64	Estatuto dos servidores públicos municipais
65	Planos de carreira (cargos e salários) dos servidores públicos municipais
66	Número ou relação de servidores
67	Salário médio dos servidores
68	Gasto médio per capita com pessoal
69	Número de servidores por habitante
Licitações e Compras Públicas	
70	Informação sobre a formação da comissão ou unidade responsável pelas licitações
71	Divulgação das licitações abertas nas diversas modalidades (dispensa, tomada de preço, convite, concorrência, pregão)
72	Divulgação das licitações concluídas nas diversas modalidades (dispensa, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão)
73	Informações sobre despesas (obras ou aquisições) realizadas com recursos próprios do Município
74	Informações sobre as obras realizadas com recursos transferidos de outras esferas e, se aplicável, a contrapartida do Município
75	Divulgação de relação com os principais fornecedores e/ou prestadores de serviços do município
Segurança pública	
76	Número de policiais efetivos no município
77	Informações e resultados sobre a atuação da Guarda Municipal
78	Número ou relação de delegacias instaladas no município
79	Iniciativas na área de segurança pública e combate à violência promovidas pelo município
Educação	
80	Número ou relação dos estabelecimentos de ensino
81	Número de alunos matriculados ou taxa de escolarização
82	Número ou relação de professores
83	Gasto médio por aluno ou gastos totais em educação
84	Taxa de alfabetização ou de analfabetismo
85	Políticas de combate ao analfabetismo de iniciativa do município
Cultura, Esporte e Lazer	
86	Número ou relação de estabelecimentos culturais no município (teatro, cinema, parques)
87	Políticas municipais de incentivo à cultura
88	Informações sobre a gestão do patrimônio histórico e cultural do município
89	Políticas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer
Habitação e urbanismo	
90	Lei municipal de Urbanismo e/ou Lei de uso e ocupação do solo
91	Código de Obras/Edificações do município
92	Políticas habitacionais de iniciativa do município
Saúde	
93	Número ou relação de hospitais ou unidades de saúde do município
94	Número de leitos
95	Número de médicos
96	Número ou relação de unidades, postos ou centros de saúde do município
97	Número de agentes comunitários de saúde ou equipes do Programa de Saúde da Família
98	Iniciativas de melhoria da saúde pública promovidas pelo município
99	Gasto per capita na área de saúde ou gastos totais
Saneamento básico	
100	Número de domicílios ou percentual populacional com acesso a serviço de saneamento básico
101	Percentual da área do município com acesso a saneamento básico e/ou volume de esgoto tratado
102	Iniciativas na área de saneamento básico promovidas pelo município
Gestão Ambiental	
103	Código Municipal de Meio Ambiente ou Lei de Política Ambiental
104	Informações sobre os recursos naturais existentes no município
105	Políticas de preservação e conservação ambiental desenvolvidas pelo município
106	Divulgação de informações atualizadas sobre a situação ambiental e o controle em termos de poluição sonora, do ar e da água em diferentes áreas do município
Indústria, comércio e serviços	
107	Informações sobre o potencial industrial e comercial do município
108	Informações sobre a participação das atividades comerciais, industriais e de serviços na economia do município
109	Iniciativas para fomento à indústria, comércio e serviços promovidas pelo município
Agricultura	
110	Informações sobre o potencial agropecuário do município
111	Informações sobre a participação das atividades agropecuárias na economia do município
112	Iniciativas para fomento ao fortalecimento das atividades agropecuárias promovidas pelo município
Trabalho	
113	Informações sobre a população economicamente ativa do município
114	Percentual de trabalhadores ocupados por setor econômico do município
115	Políticas de incentivo à criação de emprego e renda promovidas pelo município
116	Apoio a políticas de combate ao trabalho escravo e infantil promovidas pelo município
Transporte	
117	Informações sobre a estrutura de transporte e trânsito existente no município
118	Informações sobre as linhas e roteiros do transporte municipal
119	Iniciativas para melhoria na área de transporte e trânsito promovidas pelo município

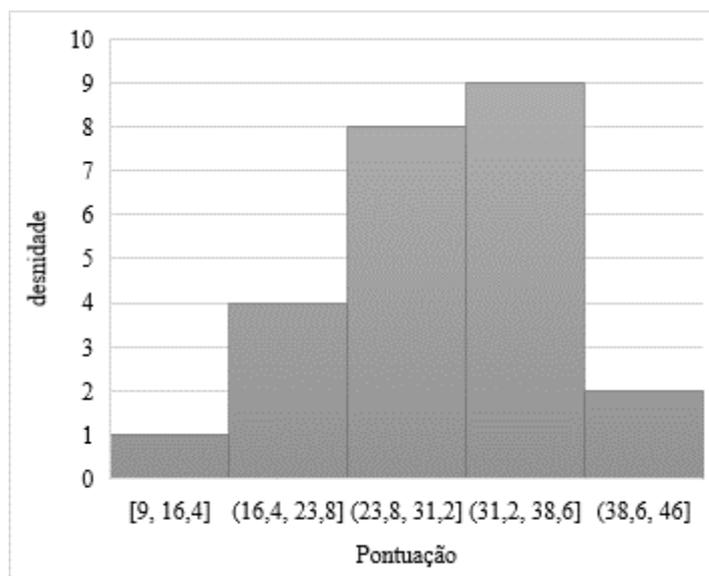
Fonte: adaptado de Cruz (2010).

O histograma desta categoria de informações, Figura 15, apresenta uma maior densidade entre os valores próximos a mediana, evidenciando a consistência de municípios com pontuações no centro da faixa de valores. A mediana apurada foi de 30 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente os municípios

analisados, são, respectivamente, 9 e 46 pontos.

Considerando-se a pontuação máxima possível, que é de 60 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral intermediário na análise das informações quantitativas e qualitativas da gestão municipal.

Figura 15 – Aspectos gerais quantitativos e qualitativos da gestão municipal (C6)



Apresentados os resultados da coleta de dados do conjunto de municípios pertencentes à região intermediária de Uberlândia, a qual se fundamenta nas premissas do instrumento de pesquisa utilizado, resta interpretar essas informações à luz dos fundamentos teóricos selecionados para este estudo.

Em um primeiro momento, visando à satisfação dessa orientação, relaciona-se as faixas de desempenho do grupo de municípios em cada uma das categorias de

informações, resumidas na Figura 16. Na sequência serão realizadas algumas considerações a partir da relação entre os dados apresentados e o suporte teórico.

Figura 16 – Desempenho Geral segundo as Categorias de Informações

Categorias de Informações	Desempenho Geral
C2: Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal	Superior
C1: Informações Gerais sobre o Município, Gestor Municipal e Vereadores	Intermediário
C5: Análise do Portal do Município	
C6: Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	
C3: Informações Financeiras, Relatórios contábeis e Fiscais	Inferior
C4: Interação com os cidadãos e com a sociedade	Crítico

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Conforme destacado ao longo desta pesquisa, persistem no contexto da administração pública nacional alguns entraves na consolidação de um modelo burocrático ideal, entre eles o patrimonialismo, a interferência de interesses privados na condução dos negócios públicos e a corrupção (Matias-Pereira, 2008), gerando uma tendência de sigilo na gestão financeira, objetivando ocultar a distribuição de privilégios a determinados grupos, financiados com recursos públicos (Cruz et al., 2012).

Dessa forma, essas premissas contextuais elucidam o nível crítico de ausência de ferramentas para interação com cidadãos e com a sociedade (C4) nos portais eletrônicos municipais avaliados, bem como o nível inferior de consistência na publicação de informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais (C3).

Entre os meios existentes destinados a romper com a cultura do segredo das administrações públicas em geral, e em especial a municipal, a LRF e a LAI são o

dispositivo mais expressivo. Apesar disso, especialmente quando à LAI, sua disseminação e observância pelos municípios é apenas parcial, com ênfase em aspectos legais e formais (Rosa, 2016; Andrade & Raupp, 2017; Baldissera et al., 2019; Batista, Rocha & Santos, 2020).

Portanto, essa constatação esclarece os níveis intermediários de desempenho no tocante a aspectos como a publicação de dados gerais sobre o município e os gestores (C1), à estrutura e apresentação dos portais na *internet* mantidos pelas administrações municipais (C5) e à disponibilização de informações quantitativa e qualitativa sobre a gestão dos negócios públicos (C6).

Do mesmo modo, a referida tendência em cumprir aspectos de natureza formal, fundamenta o desempenho superior quando se avalia a publicidade da legislação municipal e do planejamento municipal (C2), reforçando-se a concepção de uma cultura legalista fortemente arraigada nos diversos órgãos e entidades do Poder Público (Coelho et al., 2018).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por intermédio deste estudo, buscou-se compreender a realidade dos portais eletrônicos dos municípios que compõem a região intermediária de

Uberlândia. Para tanto, foram selecionadas bases teóricas concernentes aos temas transparência, *accountability*, sistemas de informações aplicáveis ao contexto do setor

público, especificamente à administração pública municipal.

Erigida a compreensão sistematizada dos portais eletrônicos municipais do conjunto de municípios escolhidos como o objetivo geral norteador dos caminhos a serem trilhados para a concretização da pesquisa, foram definidos os passos necessários ao alcance dos resultados pretendidos.

Em uma primeira etapa, que foi identificar a legislação a respeito da publicidade de informações públicas, em especial, sobre os portais da transparência, os resultados retrataram o desenvolvimento da temática no ordenamento jurídico pátrio. Partindo-se de disposições constitucionais gerais da Carta de 1988, evoluindo ao longo da primeira década do ano 2000, por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal, até alcançar os últimos aprimoramentos legais devidos à Lei de Acesso à Informação, em 2011.

Em sequência, procurou-se comparar os requisitos legais e os critérios para avaliação da transparência propostos por Cruz (2010) com a realidade dos portais eletrônicos dos municípios selecionados, para o qual se fez o uso de instrumento de pesquisa extraído da literatura especializada, a fim de aferir resultados gerais em cada uma de suas categorias de informações para os municípios selecionados.

Em conclusão, destaca-se que os achados se referem ao escopo da situação apresentada pelos portais eletrônicos dos municípios pertencentes à região intermediária de Uberlândia, sem um marco temporal definido em razão da disparidade cronológica das informações disponibilizadas por cada município, limitando-se, portanto, à construção de inferências que podem não ser replicáveis a conjuntos de cidades com características de grupo díspares a essa seleção.

De qualquer modo, essas constatações servem como balizas para a identificação dos limites fáticos da transparência nos municípios, que podem ser superados por intermédio do controle social, visando ao rompimento com práticas

clientelistas – de interferência da agência de interesses privados nos negócios públicos –, do formalismo e da cultura de sigilo na gestão financeira, como demonstram os resultados recorrentes apresentados. Isso se dá por meio de estratégias de comunicação e relacionamento com a sociedade civil, propiciando aos gestores municipais uma visão da realidade suportada em metodologias de natureza comprovadas, resultando condições para superar os níveis críticos de interação com os cidadãos e com a sociedade apresentados pelos municípios analisados.

Também é necessário destacar que para a consecução deste estudo houve adaptações das bases teóricas do instrumento de Cruz (2010), de forma a deixar claro que, apesar de a lei n.º 12.527 ter entrado em vigor no ano de 2011, ou seja, após a data de divulgação do estudo, suas premissas estão abarcadas, principalmente, na categoria “Interação com os cidadãos e com a sociedade” (C4).

Os requisitos dessa legislação foram avaliados no levantamento dos dados, já que há dados relacionados disponíveis nos portais eletrônicos, por isso o instrumento de pesquisa mostra-se plenamente atualizado, ainda que tenha sido produzido há cerca de uma década, o que pode ser evidenciado na sua reprodução em pesquisas mais recentes.

Ademais, apesar da utilização de ferramenta para a obtenção e a análise de dados da literatura em transparência do setor público, foram utilizadas metodologias próprias e exclusivas, suportadas em estatística descritiva e análise qualitativa; bem como, devido à limitação do escopo da pesquisa, não foi realizada uma triangulação com outras fontes para verificar a consistência de todas as informações publicadas por cada um dos municípios, uma vez que para o cumprimento do objetivo traçado bastava a existência ou não da publicação dos dados nos portais eletrônicos. Essas observações devem ser consideradas na elaboração de estudos futuros baseados nos mesmos pressupostos desta pesquisa

REFERÊNCIAS

- Agresti, A., & Finlay, B. (2012). Métodos estatísticos para as ciências sociais. Penso Editora.
- Albuquerque, J. H. et al. (2007). Um estudo sob a óptica da teoria do agenciamento sobre a accountability e a relação Estado-sociedade. In Congresso USP de Controladoria e Contabilidade (Vol. 7, No. 2007, pp. 26-39).
- Andrade, R. G., & Raupp, F. M. (2017). Transparência do Legislativo local à luz da Lei de Acesso à Informação: evidências empíricas a partir dos maiores municípios brasileiros. *Desenvolvimento em Questão*, 15(41), 85-130. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2017.41.85-130>
- Bairral, M. A. D. C. et al. (2015). Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. *Revista de Administração Pública*, 49, 643-675. <https://doi.org/10.1590/0034-7612125158>
- Balbe, R. (2010). Uso de tecnologias de informação e comunicação na gestão pública: exemplos no governo federal. *Revista do serviço público*, 61(2), 189-209. <https://doi.org/10.21874/rsp.v61i2.45>
- Baldissera, J. F. et al. (2019). A percepção dos observatórios sociais sobre a qualidade, utilidade e suficiência da transparência pública dos municípios brasileiros. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 14(1), 113-134. https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v0i0.18404
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. Editora Edições 70.
- Batista, M., Rocha, V., & Santos, J. L. A. D. (2020). Transparência, corrupção e má gestão: uma análise dos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 54, 1382-1401. <https://doi.org/10.1590/0034-761220190290>
- Bernardo, J. S., de Oliveira Reis, A., & Sediya, G. A. S. (2017). Características explicativas do nível de transparência na administração pública municipal. *Revista Ciências Administrativas*, 23(2), 277-292. <https://doi.org/10.5020/2318-0722.23.2.277-292>
- Bertolucci, Luiz (2019). Aspectos econômicos, sociais e demográficos da Região Geográfica Intermediária de Uberlândia. Recuperado em agosto, 2020, de <http://www.ieri.ufu.br/cepes/pesquisa-e-estudos/regional>.
- Brasil (1964). Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Recuperado em agosto, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm.
- Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Congresso Nacional, Recuperado em agosto, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Brasil (2000). Lei Complementar n.º 101, de 4 de março de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Recuperado em agosto, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.

Brasil (2009). Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Recuperado em agosto, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm.

Brasil (2011). Lei Complementar n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Recuperado em agosto, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

Brasil (2016). Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016. Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Recuperado em agosto, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp156.htm.

Coelho, T. R. et al. (2018). Transparência governamental nos estados e grandes municípios brasileiros: uma “dança dos sete véus” incompleta?. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 23(75). <https://doi.org/10.12660/cgpc.v23n75.73447>

Corrêa, A. S. et al. (2017). Transparency and open government data: a wide national assessment of data openness in Brazilian local governments. *Transforming Government: People, Process and Policy*. <https://doi.org/10.1108/TG-12-2015-0052>

Cruz, C. F. (2010). *Transparência da gestão pública municipal: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros*. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro).

Cruz, C. F. et al. (2012). Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública-RAP*, 46(1), 153-176. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000100008>

Cruz, C. F. D., & Afonso, L. E. (2018). Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. *Revista de Administração Pública*, 52, 126-148. <https://doi.org/10.1590/0034-7612165847>

Dantas, M. (1999). *Capitalismo na era das redes: trabalho, informação e valor no ciclo da comunicação produtiva. Informação e globalização na era do conhecimento*. Rio de Janeiro: Campus, 216-261.

- FJP (2020). Fundação João Pinheiro. Informações Territoriais dos Municípios da Região Intermediária de Uberlândia. Recuperado em março, 2021, de http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/17.11Inf_CIT_11_2020.pdf.
- Flick, U. (2009). *Desenho da pesquisa qualitativa*. Editora Artmed.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. Editora Atlas.
- Matias-Pereira, J. (2008). Administração pública comparada: uma avaliação das reformas administrativas do Brasil, EUA e União Europeia. *Revista de Administração Pública*, 42, 61-82. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000100004>
- Meirelles, H. L. (2008). *Direito municipal brasileiro*. In *Direito municipal brasileiro*. Malheiros Editores
- Rosa, M. M. et al. (2016). A Lei de Acesso à Informação como instrumento de controle social: diagnóstico dos municípios do sul do Brasil à luz do artigo 8º da lei 12527/2011. *Navus- revista de gestão e tecnologia*, 6(1), 72-87. <https://doi.org/10.22279/navus.2016.v6n1.p72-87.359>
- Silva, W. A. D. O., & Bruni, A. L. (2019). Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 53, 415-431. <https://doi.org/10.1590/0034-761220170383>
- Vergara, S. C. (2005). *Métodos de Pesquisa em Administração*. Editora Atlas.
- Viana, C. C. et al. (2013). Avaliação da aderência aos critérios internacionais de transparência para a divulgação e apresentação das contas públicas municipais. *Ambiente Contábil*, 5(1), 152-178.